

NOTA PÚBLICA SOBRE O DESMONTE DA ESTRUTURA DA CAPES E MAIS UM ATAQUE À EXCELÊNCIA ACADÊMICA

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), desde sua fundação em 11 de julho de 1951, desempenha um papel fundamental no crescimento da produção científico-técnica e artístico-cultural do país. Ligada ao Ministério da Educação (MEC), a Capes é o órgão responsável pela avaliação e fomento da pós-graduação no país.

Nasce no âmbito do Estado Federal em um contexto histórico dominado pelo projeto nacional-desenvolvimentista e, mesmo com todos os percalços das últimas décadas (incluindo o esvaziamento interno e os cortes orçamentários sofridos nos últimos anos pela agência), é notável seu papel no êxito do Brasil no campo da formação pós-graduada de caráter pública, em particular da pesquisa social, aproximando a produção de conhecimento científico ao compromisso com o interesse público, em prol do enfrentamento da desigualdade social estrutural do país.

Mais recentemente, foi criado o Programa Institucional de Internacionalização (PRINT), concebido para desenvolver e implementar a internacionalização das áreas de conhecimento. A partir de 2019, a CAPES investiu R\$300 milhões anuais neste Programa estratégico para o desenvolvimento da pesquisa e produção de conhecimento no país e avançar na autonomia científica e técnica.

Nos últimos dias, a comunidade científica foi surpreendida com a decisão publicada no DOU na quarta-feira, 4 de agosto, de exoneração da Diretora de Relações Internacionais (DRI) da CAPES, Sra. Heloísa Hollnagel, professora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e sua substituição pela Sra. Livia Pelli Palumbo, estudante de doutorado do Centro Universitário de Bauru, e orientanda da atual presidenta da CAPES, a Sra. Cláudia Mansani Queda de Toledo, reitora do referido Centro Universitário, nomeada pelo Ministro de Educação, Sr. Milton Ribeiro em 15 de abril deste ano, também formado na mesma instituição de Bauru.

Não obstante o fato de sua nomeação ser legal, cabe assinalar que a nomeação carece de legitimidade, pois se desconhecem as motivações da substituição da anterior direção e se designa alguém que não concluiu sua formação acadêmica, que não dispõe de experiência em coordenação de redes acadêmicas e em colaboração internacional ou

outra distinção que a credencie para o cargo. Entendemos que a decisão se afasta de critérios de excelência acadêmica e de democracia interna do órgão, indispensáveis para o bom exercício da função pública.

Certamente, as demandas da Diretoria de Relações Internacionais exigem que quem esteja à frente tenha um perfil acadêmico e experiência na matéria, para trabalhar na criação de redes e na formulação de projetos institucionais estratégicos para o avanço da pesquisa brasileira no âmbito internacional.

Os alicerces do sistema responsável pela formação de recursos humanos de alto nível e pela tão propalada inserção internacional de nossos pesquisadores/as estão, claramente, abalados/as. Uma entidade como a CAPES, responsável pela qualidade dos Programas de Pós-graduação, precisa ter nos seus cargos de direção das suas atividades-fim profissionais que contem com a legitimidade conferida por uma formação qualificada, sólida, além de experiência na matéria e ser uma autoridade em pesquisa. Infelizmente, não é o caso.

Por isto, a ABEPSS vem a público manifestar sua discordância com a substituição da direção das Relações internacionais da CAPES a preocupação crescente pelos fundamentos e os métodos utilizados pelo órgão para cargos importantes da administração pública nacional.

A ABEPSS se posiciona contrária ao que se constitui como um desmonte da estrutura da CAPES e sua democracia interna.

Exigimos a imediata valorização e defesa desta agência de fomento, do caráter estratégico para a formação de forças produtivas qualificadas e sustentáveis para o desenvolvimento científico e técnico do país.

Brasília, 10 de agosto de 2021.

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
Gestão 2021-2022 – Aqui se Respira Luta!